

# **DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ**

Criado Pela Lei nº 228 de 20 de Setembro de 1975

Jericó-PB, 12 de maio de 2021.

Lei nº 743 de 11 de maio de 2021.

ALTERA TEXTO DA LEI 732/2021 QUE CRIOU O  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
MULHERES.

Art. 1º O Art. 2º da Lei 732 /2021 passa a ter o seguinte texto:

"Art. 2º - A estrutura organizacional da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, tem a seguinte composição:

I - 01 Coordenadora de Política para Mulher

II – 01 sub-coordenação de gênero e LGBTQIA+;

III – 01 sub-coordenadoria de equidade étnico racial;

IV - 01 Assistente Administrativo(a) da Coordenadoria de Política para Mulher;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

KADSON VALVERTO LOPES MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL